



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2021

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

12.000,00

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

365 08.122.0801.2061.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1.000,00
F.R.: 0 01 00

20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

755 08.244.0805.2067.0000 PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 004 Proteção de Média e Alta Complexidade

2.000,00
F.R.: 0 05 81

759 08.244.0805.2067.0000 PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMIL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 004 Proteção de Média e Alta Complexidade

2.000,00
F.R.: 0 05 81

30 30 01 FUMDECA

1059 08.243.0820.2128.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

7.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

378 08.122.0801.2061.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-1.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: N° 024.235.964-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2021

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.168

20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

757	08.244.0805.2067.0000	PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA;	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 004	Proteção de Média e Alta Complexidade	

769	08.244.0805.2304.0000	MSE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE MEDIDA	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 004	Proteção de Média e Alta Complexidade	

30 30 01 FUMDECA

1062	08.243.0820.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF: N° 024.235.964-72

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

03 / 05 / 2021

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração